



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 742/2015

Ibitinga, 10 de agosto de 2015.

Assunto: Encaminha Ofício da Prefeitura nº 815/2015.

Ilustríssimo Senhor,

Envio ofício da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga nº 815/2015 que encaminha informações sobre o Projeto de Lei nº 41/2015 (PLO 48/2015).

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WINDSON PINHEIRO
Presidente

**VOSSA SENHORIA
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**



Ofício 0815/2015
Ibitinga, 05 de Agosto de 2015.

Ref.: Informações para melhor análise ao PLO n.º 41/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição,
Legislação, Justiça e Redação.

Recebemos ofício especial desta Casa, no
qual temos a expor o seguinte: .

Não existe esta possibilidade vez que
grande parte dos terrenos abandonados tem proprietários morando em outras
cidades o que inviabiliza nossa atuação, além de ser custo extra aos cofres
municipais, tanto pelo custo do envio das notificações via correio, em carta
registrada e utilizando sedex, como pela demora em realizarmos os
procedimentos de limpeza acarretando transtorno a todos os imóveis lindeiros
e gerando ineficácia da lei aprovada.

Certos de termos atendido à contento o
quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço,
agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e
Redação - Ibitinga/SP

